



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 584, de 24 de junho de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.000.005398/2020-77, resolve:~~

~~Art. 1º Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, lotada na PRR3, para atuar em conjunto com o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE, lotado na PR/SP, nos autos do IP 000146-60.2016.403.0000- IPL 0397/2015-11 e 0011329-75.2017.403.6181, em trâmite perante a Seção Judiciária de São Paulo.~~

~~Art. 2º Convalidar os atos praticados após o dia 13 de março de 2020.~~

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 abr. 2020. Seção 2, p. 36.](#)